

BENDERTEC SOLUÇÕES EM AÇO EIRELI – Em Recuperação Judicial

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERANDA: MARÇO DE 2019.

30/04/2019



Curitiba, 30 de abril de 2019.

A

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR.

REFERENTE AO PROCESSO Nº 0032474-11.2015.8.16.0185

Prezada Ex.^{ma} Doutora: Luciane Pereira Ramos

Em consonância com o disposto na alínea "c", inciso II, do artigo 22 da Lei no 11.101/2005 - Lei de Recuperando de Empresas e Falências ("LREF") - a **VALUUP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ("VALUUP")**, Administradora Judicial nomeada, submete a apreciação de V. Exa. o trigésimo oitavo Relatório Mensal de Atividades (RMA) referente ao mês de março de 2019, da empresa **BENDERTEC SOLUÇÕES EM AÇO – EIRELI ("BENDERTEC", "Empresa" ou "Recuperanda")**.

Nossas observações apresentadas neste Relatório são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pela Recuperada à respeito de suas atividades, inclusive sob as penas do artigo 171 da LREF.

Essas informações, tanto de caráter quantitativo como qualitativo, não foram objeto de quaisquer procedimentos de auditoria, procedimentos estes regulados e normatizados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), Banco Central do Brasil ("BACEN") e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil ("IBRACON"), por implicarem em trabalhos específicos não contemplados pela LREF. O Administrador Judicial não pode, portanto, garantir ou afirmar a correção, a precisão ou, ainda, que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.

Dessa forma, não podemos expressar, como de fato não expressamos, uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Recuperanda para os períodos apresentados neste Relatório Mensal de Atividades ("RMA").

Todavia esse Administrador Judicial trabalhou com a maior diligência possível, de forma a identificar eventuais irregularidades ou exceções, sempre reportando caso constate qualquer desvio possível de verificação.

Permanecendo a disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

VALUUP Consultoria e Assessoria Ltda.

CORECON-PR: 664

CRC-PR:00849/O-3

Luís Gustavo Budziak

CORECON-PR 6461-0

CRC-PR: 055.008/O-5

VALUUP Consultoria e Assessoria Ltda.

Lucas Lautert Dezordi

CORECON-PR: 6.795

VALUUP Consultoria e Assessoria Ltda.

Silvino Souza Neto

CRC-PR: 050.365/O-5

VALUUP Consultoria e Assessoria Ltda.

FORTI & Advogados Associados

OAB-PR 1.770

Fábio Forti

OAB-PR 29.080

Forti & Advogados Associados.

Sérgio Luiz Piloto Wyatt

OAB-PR 36.342

Forti & Advogados Associados.



SUMÁRIO

1. LISTA DE SIGLAS E TERMOS
2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS
3. POSIÇÃO DA RECUPERANDA
4. QUADRO DE CREDORES
5. NOTIFICAÇÕES E ESCLARECIMENTOS
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS



1. LISTA DE SIGLAS E TERMOS

1.1. Legenda

- **AGC** – Assembleia Geral de Credores
- **AJ** – Administrador Judicial
- **AR** – Aviso de Recebimento
- **BP** – Balanço Patrimonial
- **Classe I** – Credores trabalhistas
- **Classe II** – Credores com direitos reais de garantia ou privilégios especiais
- **Classe III** – Credores quirografários e com privilégios gerais
- **Classe IV** - Credores de microempresas e empresas de pequeno porte
- **CP** – Curto Prazo
- **CPC** - Comitê de Pronunciamentos Contábeis
- **EBITDA** – sigla em inglês para Earnings before interests, taxes, depreciation and amortization (lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização)
- **EBIT** – sigla em inglês para Earnings before interests and taxes (lucros antes de juros e impostos)
- **DJE** – Diário de Justiça Eletrônico
- **k** – mil
- **LREF** – Lei de Recuperação de Empresas e Falência (Lei nº11.101/2005)
- **m** – milhão
- **MM** – Meritíssimo(a)
- **PJR** – Plano de Recuperação Judicial
- **RMA** - Relatório Mensal de Atividades
- **V. Srs** – Vossas Senhorias
- **EIRELI** – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
- **RJ** – Recuperação Judicial
- **DFC** – Demonstrativo de Fluxo de Caixa
- **DVA** - Demonstrativo de Valor Adicionado
- **CAGED** – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- **ROL** - Receitas Operacionais Líquidas
- **IR** – Imposto de Renda
- **CSLL** – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
- **DF'S** – Demonstrações Financeiras



SUMÁRIO

1. LISTA DE SIGLAS E TERMOS

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

3. POSIÇÃO DA RECUPERANDA

4. QUADRO DE CREDORES

5. NOTIFICAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS



2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.1. Conhecimento da Empresa

A apresentação da Empresa, descrita nessa “Consideração Inicial” foi fornecida pela BENDERTEC. A Empresa começou suas operações em 2006, com o nome comercial de AÇOTEC com 05 empregados. Dedicava-se à terceirização do corte e dobra de vergalhões de aço para construção civil, em parceria com a terceira maior siderúrgica do país, a Votorantim Siderurgia.

- a. Segundo a Empresa seu objetivo sempre foi a prestação de um serviço de qualidade, respeitando o meio ambiente, gerando economia para seu cliente e participando ativamente do desenvolvimento no país. Desde o início de sua atividade, buscou investir constantemente em tecnologia, processos e pessoas, gerando um produto de qualidade.
- b. Em 2011, em decorrência da existência de uma empresa homônima em Santa Catarina, mudou seu nome para BENDERTEC.
- c. Ano a ano a BENDERTEC continuou a crescer, financiada pelo bom momento da construção civil, pela gestão empresarial de executivos bem preparados e pela motivação de seus colaboradores. Em 2013, estimulado pela própria Votorantim Siderurgia, que precisava expandir rapidamente sua capacidade produtiva para atender a grande demanda do mercado a BENDERTEC ampliou suas instalações em Curitiba (“CT”). No mesmo

ano teve um novo contrato celebrado para abertura de uma filial no interior de São Paulo, na cidade de Pindamonhangaba – SP visando atender as unidades produtoras de aço da Votorantim (Barra Mansa e Resende) e os maiores centros consumidores do país (região Sudeste).

- d. A filial de Pindamonhangaba – SP (“PD”) foi instalada em um galpão com mais de 4.000m² de área fabril e capacidade para superar as 3.000 mil toneladas mensais de aço cortado e dobrado, tendo ainda potencial para geração de mais de 200 empregos diretos.



2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.2. Solicitações das informações

As principais informações divulgadas no RMA foram obtidas a partir dos relatórios e dados fornecidos pela própria Recuperanda ao Administrador Judicial.

Este relatório tem como foco, sintetizar essas informações em tópicos. Destacando a estrutura da Empresa, suas unidades operacionais, governança corporativa, quadro de funcionários, nível de atividade, demonstrações contábeis e o quadro de credores sintetizado realizado pela própria BENDERTEC.

Este relatório tem como período de abrangência as informações e dados obtidos entre os dias 01/03/2019 a 31/03/2019. Foi acordado com a Recuperanda que os documentos deveriam ser disponibilizados até dia 20 do mês posterior ao das análises, os quais seriam:

- Estrutura de gestão (cargos e remuneração mensal após pedido RJ);
- Eventos relevantes ocorridos no mês;
- Evolução do quadro de pessoal (evolução mensal, informando quantos empregados foram admitidos e quantos empregados foram demitidos);
- CAGED;
- Nível de atividade das plantas (Informando qual a capacidade total de produção mensal e a quantidade produzida em toneladas ou peças). Se houve alterações na capacidade total instalada, informar o motivo;

- Evolução mensal dos ativos imobilizados (por grupos de ativos);
- Demonstrações financeiras e balancete analítico;
- Composição das despesas;
- Composição receitas e despesas financeiras;
- Perspectivas de negócios futuros (negócios em andamento, carteira de pedidos/contratos, backlog x novos);
- Composição da conta de variação cambial.



2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.3. Síntese das principais ocorrências da Empresa no período reportado

- No mês de julho de 2018, a Recuperanda se defrontou com os reflexos do encerramento do contrato junto ao cliente Arcellor Mittal (Votoratim), paralisando a totalidade de suas atividades;
- As informações que mensalmente são solicitadas à Recuperanda não foram totalmente enviadas a este Administrador Judicial, pois não há movimentação operacional e comercial da Recuperanda;
- Como consequência dos fatos anteriormente citados, foi realizado, em 14/08/18, uma reunião junto a Recuperanda para esclarecimentos no que se diz respeito continuidade de suas operações;
- Deste encontro, se originou a ATA DE REUNIÃO – BENDERTEC/VALUUP de 14/08/2018, bem como os esclarecimentos posteriores prestados pela Recuperanda, presentes no 30º RMA.



SUMÁRIO

1. LISTA DE SIGLAS E TERMOS
2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS
- 3. POSIÇÃO DA RECUPERANDA**
4. QUADRO DE CREDORES
5. NOTIFICAÇÕES E ESCLARECIMENTOS
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS



3. POSIÇÃO DA RECUPERANDA

A seguir serão expostos os dados fornecidos pela Recuperanda, com a data base março de 2019:

3.1 Eventos relevantes ocorridos no mês

- NA

3.2. Estrutura de Gestão

- Em processo de reestruturação

3.3. Evolução do quadro de pessoal

- Curitiba – NA;
- Pindamonhangaba - NA .

3.4. Nível de atividade das plantas

- Curitiba:
 - Produzido: 37,689 toneladas (Corte e Dobra) – 2º mês do retorno das atividades.
 - Capacidade total de produção: 2.800 toneladas.
- Pindamonhangaba:
 - Unidade desmobilizada em 06/2018.

3.5. Evolução mensal dos ativos imobilizados

- Não houve alteração no mês de março/2019;

- Devido ao excesso de ativo imobilizado que a empresa tem no momento, há um pedido para venda dos ativos à ser autorizado pelo juízo da recuperação judicial.

3.6. Perspectivas de negócios futuros

- A partir de fevereiro de 2019 a empresa retornou suas atividades na unidade Matriz (Curitiba-PR).
- Neste processo de retomada, a empresa está executando as atividades de compra, industrialização, e revenda dos produtos, sem ligação exclusiva à uma única usina siderúrgica, como era no passado.
- Ainda existem possibilidades de contratos de industrialização com usinas, mas neste momento a empresa retornou as atividades de forma independente.



3. POSIÇÃO DA RECUPERANDA

3.7. Balanço Patrimonial

Ativo (em R\$)	fev/19	A.V.	mar/19	A.V.	A.H.
Ativo Circulante					
Caixa e Equivalente de Caixa	4.719.036	44,5%	4.268.441	40,6%	-9,5%
Contas a Receber Clientes	41.806	0,4%	129.985	1,2%	210,9%
Tributos a Recuperar	99.323	0,9%	92.717	0,9%	-6,7%
Adiantamento Fornecedores	93.209	0,9%	390.136	3,7%	318,6%
Estoques	321.659	3,0%	337.906	3,2%	100,0%
Seguros a Apropriar	1.716	0,0%	1.501	0,0%	-12,5%
	5.276.750	49,7%	5.220.686	49,7%	-1,1%
Ativo Não Circulante					
Aplicações Financeiras	900.192	8,5%	939.323	8,9%	4,3%
Titulos de Capitalização	13.662	0,1%	13.662	0,1%	0,0%
Bloqueio Judicial	10.031	0,1%	10.031	0,1%	0,0%
Mútuo Parte Relacionadas	285.126	2,7%	285.126	2,7%	0,0%
Adiantamentos - Pgts Pós RJ	635.492	6,0%	639.082	6,1%	0,6%
Imobilizado	3.494.234	32,9%	3.405.949	32,4%	-2,5%
	5.338.736	50,3%	5.293.172	50,3%	-0,9%
Total do Ativo	10.615.486	100%	10.513.858	100%	-0,96%
Passivo (em R\$)	fev/19	A.V.	mar/19	A.V.	A.H.
Passivo Circulante					
Fornecedores	53.059	0,5%	52.951	0,5%	-0,2%
Empréstimos e Financiamentos	-	0,0%	-	0,0%	100,0%
Obrigações Trab. e Prev.	667.468	6,4%	667.468	6,4%	0,0%
Obrigações Tributárias	319.841	3,1%	320.707	3,1%	0,3%
Outras contas a pagar	93.074	0,9%	93.074	0,9%	0,0%
Adiantamentos de Clientes	-	0,0%	-	0,0%	100,0%
	1.133.442	10,8%	1.134.200	10,8%	0,1%
Passivo não Circulante					
Obrigações Tributárias	341.929	3,3%	338.794	3,2%	-0,9%
Outras Obrigações	94.450	0,9%	94.450	0,9%	0,0%
Obrigações a pagar - RJ	10.248.900	98,1%	10.248.900	97,9%	0,0%
(-) Juros a apropriar - AVP - RJ	(1.318.097)	-12,6%	(1.318.097)	-12,6%	0,0%
(+/-) Variação Cambial Pós RJ	(48.761)	-0,5%	(25.121)	-0,2%	-48,5%
	9.318.420	89,2%	9.338.925	89,2%	0,2%
Total Passivo	10.451.862	98,46%	10.473.125	99,61%	0,20%
Patrimonio Líquido (em R\$)	fev/19	A.V.	mar/19	A.V.	A.H.
Capital Social	80.000	48,9%	80.000	48,9%	0,0%
Lucros/Prejuízos Acumulados	83.623	51,1%	(39.267)	-24,0%	-147,0%
Total do PL	163.623	1,54%	40.733	0,39%	-75,11%
Total Passivo + PL	10.615.486	100%	10.513.858	100%	-1%

Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela BENDERTEC.



3. POSIÇÃO DA RECUPERANDA

3.8. Demonstração de Resultado do Exercício

Contas do DRE	jan/19	fev/19	mar/19	A.H. fev x mar
Receita Operacional				
Receita Bruta	-	6.762	133.292	1871,21%
(-) Impostos Incidentes	-	(7.669)	(27.927)	264,15%
Receita Operacional Líquida	-	(907)	105.365	-11714,04%
(-) Custo dos Serviços Prestados	(85.484)	(75.834)	(206.566)	172,39%
Lucro Operacional Bruto	(85.484)	(76.741)	(101.201)	31,87%
(-) Despesas Administrativas	(35.163)	(27.178)	(26.396)	-2,88%
(-) Despesas Tributárias	(20.972)	-	-	0,00%
Resultado antes das Receitas/Despesas Financeiras	(141.619)	(103.918)	(127.596)	22,79%
Receitas Financeiras	104.063	29.963	34.374	14,72%
Despesas Financeiras	(117)	(19.582)	(29.668)	51,51%
Resultado antes dos Tributos s/ Lucro	(37.672)	(93.537)	(122.891)	31,38%
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-	-	0,00%
Resultado do Período	(37.672)	(93.537)	(122.891)	31,38%

Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela BENDERTEC.



SUMÁRIO

1. LISTA DE SIGLAS E TERMOS
2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS
3. POSIÇÃO DA RECUPERANDA
- 4. QUADRO DE CREDORES**
5. NOTIFICAÇÕES E ESCLARECIMENTOS
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS



4. QUADRO DE CREDORES

A Administradora Judicial divulgou e foi publicado em edital no dia 16 de março de 2016 nos autos relação de credores após análise da mesma e apreciação de divergências e habilitações, tendo a seguinte composição (em R\$):

RJ Bendertec	Valor Original	Credores
Classe II	5.607.364	7
Classe III	5.974.124	8
Total	11.581.488	15

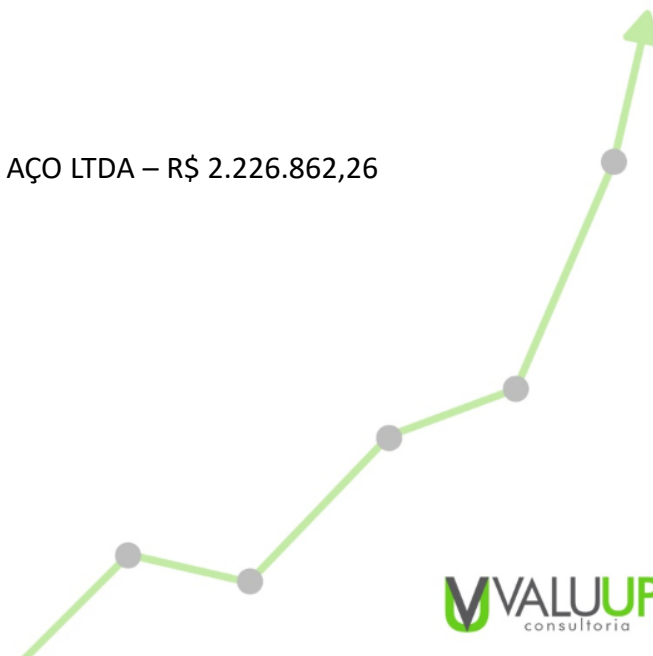
Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela BENDERTEC.

Credores Classe II – Garantia Real

BANCO VOLKSWAGEN S.A. – R\$ 1.080.894,66
 BANCO DO BRASIL S.A. – R\$ 1.852.260,81
 BANCO BRADESCO S.A. – R\$ 401.383,49
 BANCO CATERPILLAR S.A. – R\$ 130.333,26
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL – R\$ 1.372.202,71
 HSBC BANK BRASIL S.A. – R\$ 59.574,29
 BANCO SANTANDER S.A. – R\$ 710.714,80

Credores Classe III – Quirografários

MEP COM. E SERVICOS DE MAQUINAS EQUIP. E PROCESSOS NA TRANSFORMACAO DE AÇO LTDA – R\$ 2.226.862,26
 AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. – R\$ 6.705,30
 BANCO DO BRASIL S.A. – R\$ 1.393.161,92
 BANCO BRADESCO S.A. – R\$ 421.310,78
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL – R\$ 195.219,21
 HSBC BANK BRASIL S.A. – R\$ 299.157,32
 SLE FOMENTO MERCANTIL LTDA – R\$ 801.950,90
 BANCO SANTANDER S.A. – R\$ 629.756,72



SUMÁRIO

1. LISTA DE SIGLAS E TERMOS
2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS
3. POSIÇÃO DA RECUPERANDA
4. QUADRO DE CREDORES
- 5. NOTIFICAÇÕES E ESCLARECIMENTOS**
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS



5. NOTIFICAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

4.1. Notificações e esclarecimentos

1. Como informado nas considerações iniciais, devido a paralisação das atividades da Recuperanda, as informações que mensalmente são solicitadas não foram enviadas em sua totalidade a este Administrador Judicial, pois não há movimentação operacional e comercial da Recuperanda.



SUMÁRIO

1. LISTA DE SIGLAS E TERMOS
2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS
3. POSIÇÃO DA RECUPERANDA
4. QUADRO DE CREDORES
5. NOTIFICAÇÕES E ESCLARECIMENTOS
- 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**



6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1. Considerações finais

Pela exposto apresentado, este Administrador Judicial destaca as seguintes considerações finais:

- No dia 10/07/2017 foi realizada a Assembleia Geral de Credores e aprovado do plano de recuperação judicial apresentado pela Recuperanda aos credores.
- No mês de Abril de 18, a Arcellor Mittal, informou que cancelaria o vínculo contratual que mantinha com a Recuperanda.
- A Recuperanda reduziu suas atividades em maio de 18 e paralisou suas atividades em junho de 18. Não há mais operação comercial e industrial no mês de julho de 18. A Recuperanda menciona que está envidando esforços no sentido de buscar novos clientes e retornar suas operações.
- Em junho de 2018 houve a demissão de 84 funcionários, sendo que na planta de Pindamonhangaba todos os funcionários foram desligados; e na unidade de Curitiba restaram apenas 2 colaboradores (os quais estão afastados pelo INSS).
- Os equipamentos da unidade de Pindamonhangaba foram transferidos para a sede em Curitiba, conforme relatório de Notas fiscais de transferência de equipamentos anexado ao 30º RMA.





R. Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901
81280-330

Curitiba – PR – Brasil
Telefone: (41) 3018-7800
www.valuup.com.br
valuup@valuup.com.br

